



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

338/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de DIANA PINHEIRO MARINHO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de oficina de instrumentos regionais para adaptação à mudança climática, em Veracruz, no México, no período de 20 a 27 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000182/2013-75).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/04/2013.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/04/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.